General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 17 de agosto de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1023

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 431 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidora Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de período de férias regulamentares a servidora lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Alessandra Vianna Pedreira	Chefe SubPrefeitura Distr.Sede	17/03/2021 a 16/03/2022	21/08/2023	10/092023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de agosto de 2023.

> JOÃO CARLOS FONARI Secretário de Administração

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara. Contratada: Lojas Quero-Quero S.A.

Valor: R\$1.799,00 (mil setecentos e noventa e nove reais).

Objeto: Aquisição de premiação para o sorteio da campanha "Eu Cuido do Meu Pátio", da Vigilância Sanitária, incentivando a população a manter seu pátio limpo, evitando a proliferação do mosquito da dengue. Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 16/08/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 98/2023.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

